



INDICAÇÃO Nº 3753/2025

Plantio de ipês na Avenida Benedicto Castilho de Andrade, no bairro Eloy Chaves, para proporcionar sombreamento e conforto térmico aos pedestres e ciclistas, especialmente durante o verão.

Considerando que a arborização urbana é um instrumento essencial de mitigação das ilhas de calor e de promoção do conforto térmico e da qualidade do ar, conforme diretrizes do Plano Diretor de Arborização Urbana de Jundiaí (Lei Municipal nº 9.321/2019);

Considerando que, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), as temperaturas médias na região de Jundiaí vêm registrando aumento de até 1,3 °C nas últimas décadas, com ondas de calor mais frequentes e intensas;

Considerando que o bairro Eloy Chaves, apesar de sua ampla circulação de pedestres, apresenta trechos de calçadas e avenidas — como a Avenida Benedicto Castilho de Andrade — com escassa arborização, o que contribui para desconforto térmico e menor permanência nos espaços públicos;

Considerando que o ipê (*Tabebuia* spp.) é uma espécie nativa, adaptada ao bioma da Mata Atlântica e já presente em vias públicas de Jundiaí, favorecendo a estética urbana e a biodiversidade local;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Plantio de ipês na Avenida Benedicto Castilho de Andrade, no bairro Eloy Chaves, priorizando trechos sem sombra e integrando a ação aos programas municipais de arborização urbana e sustentabilidade.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Avjo

